



**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PRESS-RELEASE**

**Marinha do Brasil inicia "Operação Verão 2020/2021 –
Todos por uma Navegação Segura"**

No último dia 21 de dezembro, a Marinha do Brasil (MB) deu início, em todo o país, à "Operação Verão 2020/2021 – Todos por uma Navegação Segura", uma campanha de conscientização e fiscalização do tráfego aquaviário, tendo em vista a chegada do verão, o início das férias e as festividades típicas, que acarretam o aumento no fluxo de embarcações de esporte e recreio em nosso litoral.

A Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES) realizará a operação no Estado entre os dias 21 de dezembro de 2020 e 05 de março de 2021. A ação consiste no incremento das atividades de inspeção naval, visando difundir as normas de segurança da navegação, minimizando os riscos de acidentes no mar, rios e lagos, de forma a garantir a integridade física de tripulantes, passageiros e banhistas. A Operação Verão também terá como foco o combate à poluição que tem atingido a nossa Amazônia Azul.

A CPES, desde o início do mês de dezembro, intensificou as ações de conscientização, orientação e regularização em 18 (dezoito) Marinas e Clubes Náuticos, dirimindo eventuais dúvidas de usuários em toda a sua área de jurisdição.

Para a Operação Verão, a CPES reforçou o trabalho de fiscalização que já realiza durante todo o ano, empregando aproximadamente 270 militares, dentre aqueles que coordenam as ações de logística e os distribuídos entre os polos de inspeção naval. Com isso, foram disponibilizadas equipes extras nas regiões da Grande Vitória, Sul Capixaba, Meio Norte e Norte Capixaba, que realizam, diariamente, as atividades de abordagem e fiscalização do cumprimento das regras de segurança da navegação pelos condutores de embarcações.

Nas abordagens realizadas pela CPES são verificadas a documentação da embarcação e a habilitação dos condutores, a existência e o estado de conservação do material de salvatagem (coletes, boias, extintores de incêndio, entre outros), o respeito ao limite de lotação da embarcação e às demais regras de segurança da navegação.

O descumprimento das regras previstas na Lei 9.537/97 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário), bem como a constatação de quaisquer irregularidades que coloquem em risco a segurança da navegação, são passíveis de multa, sendo o responsável autuado administrativamente pelo Agente

de Autoridade Marítima, com a possibilidade de suspensão da habilitação, temporariamente ou em definitivo, conforme a gravidade da infração.

A CPES destaca que estará atenta, principalmente, a irregularidades que são as causas mais frequentes de acidentes, a exemplo da ingestão de bebidas pelos condutores das embarcações. As equipes de inspeção naval atuarão com etilômetros para aferição dessa infração, e, caso constatadas, serão adotadas as medidas cabíveis, as quais podem, inclusive, ultrapassar a esfera da autuação administrativa com o encaminhamento à autoridade policial competente.

Nessa época do ano, o respeito aos banhistas também merece destaque, por isso é importante que os condutores das embarcações estejam atentos às regras de aproximação de embarcações pela orla das praias. É proibido o tráfego de embarcações movidas a motor, tais como lanchas e motos aquáticas, a menos de 200 m da orla, somente as embarcações a remo e vela podem trafegar a partir de 100 m da orla. As embarcações poderão, no entanto, adentrar nessa área restrita, somente para embarque e desembarque de passageiros ou material, com velocidade baixa, de aproximadamente 5 km/h, sendo que aproximação deverá ser feita, obrigatoriamente, de forma perpendicular à orla, em local livre de pessoas. A extremidade navegável das praias é o local destinado ao lançamento ou recolhimento de embarcações da água ou embarque e desembarque de pessoas ou material.

Cabe destacar que a Marinha do Brasil incentiva e considera importante a participação da comunidade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e pedidos de auxílio) e (027) 2124-6526 (diretamente com a CPES para outros assuntos, inclusive denúncias). Também estão disponíveis o e-mail cpes.denuncia@marinha.mil.br e o aplicativo "Praia Segura", que pode ser baixado gratuitamente em aparelhos celulares Android e iOS.

Todo o material da campanha “Operação Verão - Todos Juntos por uma Navegação Segura” está disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.marinha.mil.br/dpc/content/operacao-verao-20202021>.

Confira abaixo as 15 recomendações para a Segurança da Navegação:

- 1) Esteja atento e vigilante durante a navegação. Você é o responsável por tudo que acontece a bordo. O timão está em suas mãos!
- 2) Navegue a mais de 200 metros de distância da praia, respeite os banhistas. Lembre-se, seu direito termina quando começa o do outro.
- 3) Tenha em mãos a sua habilitação e os documentos obrigatórios. Confira tudo antes de sair e passe o dia tranquilo.
- 4) Conduza sua embarcação com velocidade segura. Isso permite a realização de manobras em caso de situação imprevista e evita acidentes.
- 5) Faça manutenção preventiva na sua embarcação. Assim como a gente, a embarcação também precisa de cuidados constantes. Cuidem-se!
- 6) Não consuma bebidas alcoólicas quando for conduzir sua embarcação. Quando existe respeito, a diversão não tem limites.
- 7) Conheça bem todos os lugares por onde a embarcação navegará. Não navegue no “escuro”.

- 8) Conheça a previsão do tempo antes de sair e fique atento às possíveis mudanças. Com precaução, não existe mau tempo.
- 9) Previna incêndios em sua embarcação. Pequenas medidas, como verificar o quadro elétrico e a validade dos extintores de incêndio evitam grandes tragédias.
- 10) Respeite o limite de pessoas a bordo e garanta a estabilidade da embarcação. A maioria dos acidentes com vítimas fatais são causados por esse descuido.
- 11) Informe seu plano de navegação e a lista das pessoas a bordo ao seu iate clube. Leve sempre um equipamento de comunicação. Navegar é bom, mas mantenha contato com terra firme.
- 12) Calcule o consumo de combustível para ir e voltar. Faça o cálculo em três partes: um terço para ir, outro para voltar e um de reserva.
- 13) Quando ancorado, não acione motores ou movimente a embarcação se tiver alguém por perto na água. A diversão e a segurança precisam navegar juntas!
- 14) Tenha coletes salva-vidas para todos a bordo, mas não se esqueça de que a prevenção é o seu melhor salva-vidas. Lembre-se: o colete salva-vidas deve ser homologado pela Marinha do Brasil.
- 15) Não polua mares, rios e lagoas. Lugar de lixo é no lixo.

“Operação Verão 2020/2021 - Todos por uma Navegação Segura”